



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4020, DE 27 DE abril DE 1979

Altera a tabela de remuneração para os fins do que dispõe o artigo 66 da Lei Orgânica dos Municípios

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A tabela de remuneração a ser recolhida previamente pelos interessados, atendidas todas as demais condições - estipuladas no artigo 66 da Lei Orgânica dos Municípios (Decreto - -lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969), fica alterada - na seguinte conformidade:

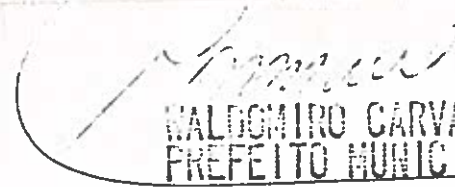
PATROL	Cr\$ 1.100,00	p/Hora	
PÁ CARREGADEIRA DE ESTEIRAS	Cr\$ 1.400,00	"	
PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS	Cr\$ 900,00	"	
TRATOR DE ESTEIRAS 500B	Cr\$ 1.300,00	"	
TRATOR DE ESTEIRAS 3366	Cr\$ 1.100,00	"	+ o transporte
RETRO ESCAVADEIRA FUCHS	Cr\$ 1.100,00	"	
RETRO ESCAVADEIRA M.F.	Cr\$ 500,00	"	
ROLO COMPRESSOR 12.000 Qgs...	Cr\$ 500,00	"	+ o transporte
ROLO COMPRESSOR 1.000 Qgs...	Cr\$ 360,00	"	+ o transporte
CARRETA 30.000 Qgs.	Cr\$ 3.000,00	"	ou Cr\$60,00 p/Km.
TIP..TOP.8.000 Qgs.	Cr\$ 500,00	"	ou Cr\$60,00 p/Km.
MUNK	Cr\$ 900,00	"	
BASCULANTE	Cr\$ 240,00	"	p/hora-disposição.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

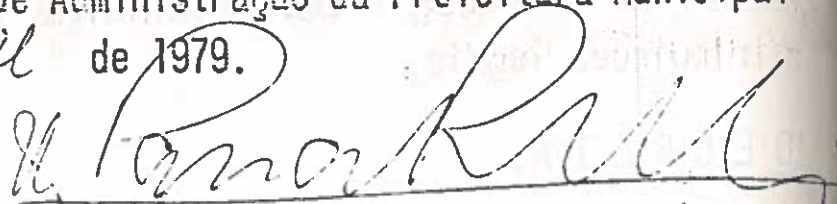
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de abril de 1979, 333º
da fundação de Taubaté.


WALDEMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal -
de Taubaté, aos 27 de abril de 1979.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR